

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 70/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o pacto entre a SESA/IESP e os municípios de: Dores do Rio Preto, Divino de São Lourenço, Guaçui e Ibitirama, com a finalidade de reabertura da Santa Casa de Guaçui.

Artigo 2° - Ficará a cargo da SESA/IESP o repasse de R\$ 8.000,00/mês e de cada município supra citado R\$ 2.000,00/mês; até 31/12/99.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib70-99

23/09/99